

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

48

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax: (045) 3266-1122 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

ATA Nº. 59/2019

Pregão Nº. 63/2019 - Forma Presencial

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 144/2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 63/2019 - Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a Aquisição de móveis (balcão e escrivaninha), confeccionados sob medida para a Unidade de Saúde Central e Bairro União. Referente a Emenda Parlamentar 231000/1160-03, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 23/08/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 23/08/2019, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 26/08/2019, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 24/08/2019, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 23/08/2019, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 23/08/2019. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Nazaré Móveis Itda - ME, CNPJ: 05.618.470/0001-37; I C Masceno Marcenaria Eireili, CNPJ: 08.765.316/0001-86; A R Gonçalves - Marmoraria - ME, CNPJ: 17.952.50/0001-03; Pardini & Pardini MóveisLtda - ME, CNPJ: 08.665.038/0001-95; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): A R Gonçalves - Marmoraria - ME, CNPJ: 17.952.50/0001-03, representada pelo Sr. Douglas Antonio Rosario, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Pardini & Pardini MóveisLtda - ME, CNPJ: 08.665.038/0001-95, representada pelo Sr. Leonir Pardini, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Nazaré Móveis ltda – ME, CNPJ: 05.618.470/0001-37, representada pelo Sr. Edson Vander Largo, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. I C Masceno Marcenaria Eireili, CNPJ: 08.765.316/0001-86, representada pelo Sr. Iris Cezar Masceno, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valore(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 63/2019, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: A R Gonçalves - Marmoraria - ME, CNPJ: 17.952.50/0001-03; no lote nº 01 com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e no lote no 02 com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

46 Douglas de Mattia

7 Pregociro

Nazaré Móveis Itda – ME

-A R Gonçalves - Maymoraria - ME

Nilce Tomazini Equipe Apoio

I C Masceno Marcenaria Eireili

Pardini & Pardini MóveisLtda – ME

Página 1